

PORTARIA Nº 946 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Jaqueira;

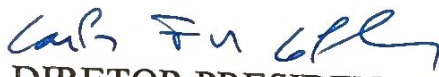
RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Rui Barbosa, a partir da Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, por uma extensão de 160.00 m (cento e sessenta metros) no lado direito da via, no sentido do tráfego de veículos;

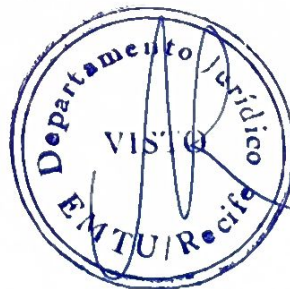
II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos às 06:00 horas do dia 09 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
D.T.T. DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO
D.P.T. D.P.L.A.

EQUIPE TÉCNICA:

Valéria Maranhão
M^o Do Carmo La Greca
Reinaldo Travassos
Sônia Wanderley
Desenho

DATA: 08/00

PROJETO:

CLT

ESCALA:

PRONCHIA:

PORTADA:

BARRIO:

JAUQUEIRA

IMPLANTAÇÃO:

ASSUNTO:

PROJETO PARA REMOÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM
HORÁRIO E IMPLANTAÇÃO SEM HORÁRIO, EM TRECHO
DA AV. RUI BARBOSA.

1



PLAS ÚTEIS
DE 6:00 ÀS 13:00h
SÁBADO
6 ÀS 13:00h

PARA DR. LORGE MARÇAL

SOLICITADO POR DR. ADRIANO CAVALCANTE
DIA 31/07/2000

LIBERADO ATRAVÉS DA OSSIN: 197/2000
DIA 07/08/2000

AV. PARNAMIRIM

AV. LEONARDO DE ARAÚJO
CAVALCANTE

AV. RUI BARBOSA

PARQUE
DA
JAUQUEIRA

160 m

PC SIN

PA

PC 123/182